



PROCESSO N.º: 969697
NATUREZA: Representação
ENTIDADE: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
REPRESENTANTE: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Representação advinda de ofício subscrito pelo Sr. Adalclever Lopes, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por meio do qual envia Requerimento n.º 3.607/2015, de autoria do Deputado Estadual Arlen Santiago, Presidente da Comissão de Saúde dessa Casa Legislativa, no qual solicita providências para apurar os valores pagos a título de Gratificação de Incentivo à Eficientização do Serviço – GIEFS aos servidores ocupantes de cargo de direção da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG e os pagos aos demais servidores da entidade, bem como a diminuição dos valores da gratificação pagas em 2015.

Os autos foram encaminhados à Unidade Técnica que emitiu o relatório de fls. 81/83v, no qual sugeriu a realização de diligência para que o Presidente da FHEMIG encaminhe documentação complementar a fim de subsidiar o exame da matéria representada.

Dessa feita, em consonância com a conclusão do Órgão Técnico, determino a intimação, por DOC e *e-mail*, do atual Presidente da FHEMIG, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresente os documentos necessários à completa instrução, indicados no relatório técnico de fls.81/83v, cuja cópia deve ser encaminhada ao dirigente junto com este despacho, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$500,00 em caso de descumprimento, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar n. 102/2008.

Após a retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 17 de março de 2016.

Conselheiro Mauri Torres

Relator